



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3095- 33 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE		
Cód. nº 05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Cód. nº 10.	Função:	Saúde		
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica		
Cód. nº 0030.	Programa:	Atenção Básica		
Cód. nº 1.028.	Projeto/Atividade:	Construção de Unidades Básicas de Saúde		
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Construção de Unidades Básicas de Saúde		
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	M/2
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 45.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Construção de Unidades Básicas de Saúde				

LEI Nº 5.051/2023.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de maio de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3095- 33 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE					
Cód. nº 05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
Cód. nº 10.	Função:	Saúde					
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica					
Cód. nº 0030.	Programa:	Atenção Básica					

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.083.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária	Outros Produtos	Und.	1	-	100.000,00	100.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	100.000,00	100.000,00

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Cód. nº 06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social					
Cód. nº 244.	Subfunção:	Assistência Comunitária					
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica					

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.035	Manter e Desenvolver Ações do Índice Gestão Descentralizada (IGD)	Outros Produtos	Und.	1	-	12.000,00	12.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	12.000,00	12.000,00

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Cód. nº 06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social					
Cód. nº 243.	Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente					
Cód. nº 0008.	Programa:	Proteção Social Especial					

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
6.004.	Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade	Outros Produtos	Und.	1	-	13.605,81	13.605,81
Custo total do Projeto/Atividade					-	13.605,81	13.605,81

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº 07.001.	Unidade Executora:	GABINETE DO SECRETÁRIO					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3095- 33 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 12.	Função:	Educação					
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.066	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Educação e Cultura	Outros Produtos	Und.	01	-	6.000,00	6.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	6.000,00	6.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº 12.	Função:	Educação					
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.067	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação	Outros Produtos	Und.	17	-	40.000,00	40.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	40.000,00	40.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº 12.	Função:	Educação					
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental					
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.009.	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	Outros Produtos	Und.	84	-	60.000,00	60.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	60.000,00	60.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº 12.	Função:	Educação
Cód. nº 365.	Subfunção:	Educação Infantil
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil
Categoria de programação		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3095- 33 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.010.	Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil	Outros Produtos	Und.	69	-	120.000,00	120.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	120.000,00	120.000,00

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Cód. nº 15.	Função:	Urbanismo					
Cód. nº 452.	Subfunção:	Serviços Urbanos					
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produt o	Unidad e de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Pavime ntação de Vias	M²	5.449,37	1.200.000,00	-	1.200.000,00
Custo total do Proieto/Atividade					1.200.000,00	-	1.200.000,00

Cód. nº 05.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE SAÚDE					
Cód. nº 05.004.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
Cód. nº 10.	Função:		Saúde					
Cód. nº 301.	Subfunção:		Atenção Básica					
Cód. nº 0030.	Programa:		Atenção Básica					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
1.028.	Construção de Unidades Básicas de Saúde		Construção	M/2	1	45.000,00	-	45.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						45.000,00	-	45.000,00

LEI Nº 5.052/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 1.539.605,81 (um milhão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)